



# CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

INOVANDO COM EXPERIÊNCIA  
E TRANSPARÊNCIA.

## ATA Nº 15/2025 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DE 29/08/2025

Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Ituiutaba, realizada no dia 29/08/2025 às 17:00 na Sala de Sessões, Praça Cônego Ângelo - Ituiutaba MG

**Presidente:** Francisco Tomaz de Oliveira Filho

**Secretário:** Vinícius Faria de Oliveira

### 1. Pequeno Expediente

#### 1.1. Correspondências Recebidas

#### 1.2. Proposições Recebidas

#### 1.3. Pareceres emitidos pelas Comissões

##### 120/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo Projeto de Lei CM/120/2025, que fixa feriados religiosos em Ituiutaba/MG e dá outras providências.

A proposição de quatro feriados religiosos, incluindo a Sexta-Feira da Paixão, respeita o limite imposto pela Lei Federal nº 9.093/1995, bem como o entendimento doutrinário e jurisprudencial sobre a matéria (Supremo Tribunal Federal, Plenário, Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.092 – Rio de Janeiro, Data do julgamento: 28/08/2023, Ementa e Acórdão, Relator: Ministro Nunes Marques e Redator do Acórdão: Ministro Edson Fachin).

Diante disso, opinamos pela legalidade, constitucionalidade e boa técnica legislativa do projeto.

Aprovado por unanimidade

01/09/2025

Presidente

### 2. Ordem do Dia

#### 2.1. Votação - Turno Único

#### 2.2. Votação - 1º Turno

##### 120/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Fixa os feriados religiosos no Município e dá outras providências.

Art. 1º Os feriados religiosos municipais, de acordo com a Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, serão considerados os seguintes:

I-Sexta-feira da Paixão (data móvel);

II-Corpus Christi (data móvel);

III-Nossa Senhora da Abadia 15 de agosto;

IV-São Cornélio e São Cipriano 16 de setembro.

Art. 2º O dia 19 de março, dedicado a São José, passa a ser considerado ponto facultativo no Município.

Sala de Sessões, Praça Cônego Ângelo - Ituiutaba MG (34) 3261-8521

[www.ituiutaba.mg.leg.br](http://www.ituiutaba.mg.leg.br)



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

INOVANDO COM **EXPERIÊNCIA**  
**E TRANSPARÊNCIA.**

Aprovada por 12 votos favoráveis, 0 votos contrários e 1 voto de abstenção

**2.3. Votação - 2º Turno**

**2.4. Votação - Redação Final**

**2.5. Requerimentos sem discussão**

**2.6. Requerimentos com discussão**

**2.7. Indicações**

**2.8. Moções**

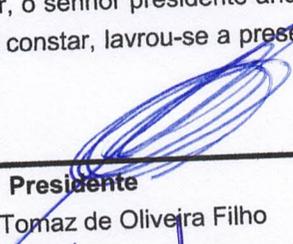
**2.9. Palavra Franca**

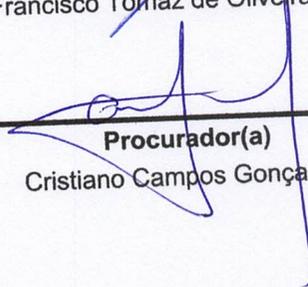
**2.10. Oradores Inscritos**

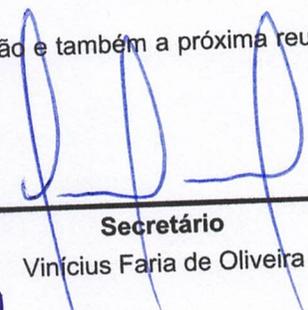
**2.11. Eleição da Mesa Diretora**

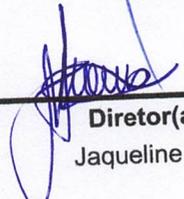
O Vereador Vinicius Faria de Oliveira, solicitou a dispensa de interstício regimental de 24 horas a ordem do dia, para o Projeto de Lei CM/120/2025, votação nominal, APROVADA 12 votos favoráveis. Ficando assim os senhores e senhoras vereadores convocados para a Reunião Extraordinária logo após esta reunião Extraordinária, para votação em 2º turno do Projeto de Lei CM/120/2025.

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente anunciou encerrada a reunião e também a próxima reunião ordinária do corrente ano. Do que, para constar, lavrou-se a presente ata.

  
\_\_\_\_\_  
**Presidente**  
Francisco Tomaz de Oliveira Filho

  
\_\_\_\_\_  
**Procurador(a)**  
Cristiano Campos Gonçalves

  
\_\_\_\_\_  
**Secretário**  
Vinicius Faria de Oliveira

  
\_\_\_\_\_  
**Diretor(a) Legislativo(a)**  
Jaqueline Fernandes Moura